

**ATO TRT GP Nº 352/2015**

João Pessoa, 13 de agosto de 2015.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante da Resolução Administrativa nº 083/2015 (Processo Administrativo: 0009900-97.2015.5.13.0000),

**R E S O L V E**

**Redistribuir, ex officio**, um cargo efetivo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro Permanente de Pessoal deste Regional para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em razão do ajustamento da lotação e da força de trabalho necessários ao desempenho dos Tribunais referidos, com respaldo no art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação da Lei nº 9.527/97, na forma regulamentada pela Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, tendo por reciprocidade a redistribuição do cargo efetivo ocupado pelo servidor **KARLOS KLEVERSON BATISTA LEITE**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, com efeitos a contar de 14.08.2015.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Presidente